



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
CAÇAPAVA DO SUL - RS

LEI Nº 1158, de 08 de junho de 2000.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente 01 (um) Mecânico, 03 (três) Auxiliares de Eletricista e 09 (nove) Auxiliares de Serviços Complementares – Operários.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar emergencialmente de acordo com o disposto no art. 37, IX da CF, art. 91 da Lei Orgânica Municipal, art. 283 da Lei nº 230/91 e art. 75 da Lei nº 193/91, 01 (um) Mecânico, 03 (três) Auxiliares de Eletricista e 09 (nove) Auxiliares de Serviços Complementares – Operários, para atuarem junto a Secretária de Município dos Transportes Serviços Urbanos e do Interior.

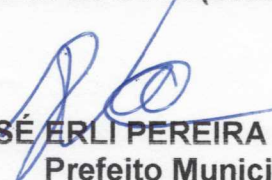
Art. 2º- As presentes contratações terão validade pelo período compreendido entre 24 de maio de 2000 à 31 de dezembro de 2000, e serão regidas pela Lei Municipal nº 230/91.

Art. 3º- Os vencimentos a serem pagos serão os correspondentes: **Mecânico** – Padrão 13 – R\$ 261,37 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), **Auxiliar de Eletricista** – Padrão 03 – R\$ 142,53 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **Auxiliar de Serviços Complementares – Operário** – Padrão 01 – R\$ 118,79 (cento e dezoito reais e setenta e nove centavos), sendo que este será complementado até atingir o valor de um salário mínimo.

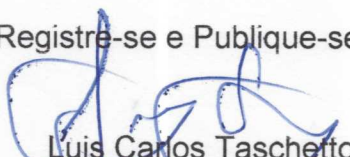
Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da rubrica orçamentária nº 08.01.03.07.021.2.029-31.11.01 e 3113.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (08) oito dias do mês de junho de dois mil (2000).


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto

PUBLICADO